



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 308/2014
De 07 de Outubro de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P308/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 07/10/14
Responsável: Wlucice

**DETERMINA A MUDANÇA DE
CLASSE POR TEMPO DE SERVIÇO
AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSE
CANDIDO PORTELA RIBEIRO, COM
FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A
17 DA LEI MUNICIPAL N.º725/11, DE
11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

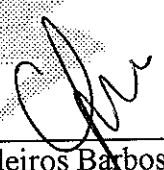
Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 463, conforme requerimento protocolado sob nº3200, de 07 de Julho de 2014, titular do Cargo de Zelador o Sr.ª **JOSE CANDIDO PORTELA RIBEIRO**, face ao parecer nº 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, conforme previsão legal no art.21 da Lei Municipal 725/2011 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 07 de Julho de 2014 por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de Cargos e funções do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal